



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### DECISÃO

Processo Administrativo nº 676/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando o despacho da Divisão de Licitação de folhas 134/135 e amparado no Parecer Jurídico 195/24 da Procuradoria Jurídica de folhas 136/138, decido pela contratação da empresa MDA Medições e Concessão Ltda, pelo valor total de R\$49.899,60, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 10 de dezembro de 2024.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
PRESIDENTE